

**ATA N.º 21/XII/2019**

**Reunião Ordinária de 09/10/2019**

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - DECRETO-LEI Nº 116/2019 .....	3
2. 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP .....	4
3. LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA LOGÍSTICA - REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, APROVAÇÃO DE CAUÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO .....	4
4. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO .....	6

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- O mapa dos atos praticados no âmbito da delegação e subdelegação de competências no período que medeia entre 02-09-2019 e 30-09-2019.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Levantou uma questão relacionada com o Vale da Amoreira e com a falta de iluminação, localizada, segundo as pessoas lhe referiram, nomeadamente as senhoras dos estabelecimentos junto ao Mercado do Vale da Amoreira, no corredor de lojas, junto à Associação Guineense. Referiram que já há algum tempo que se queixam, que é um local alvo de assaltos, à noite, por ser escuro.

Sr. Vereador Luís Nascimento –Solicitou uma confirmação oficial de que o adjunto do Sr. Presidente, na atualidade, era o Sr. Rui Jorge.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Miguel Canudo, solicitou também a confirmação do nome do seu secretário, Carlos Revés, para o envio de *emails*, uma vez que tinha conhecimento de que havia trocado de secretário com o Sr. Vice-presidente.

Sr. Presidente – Referiu pensar que haviam sido distribuídos os Despachos de Nomeação, que normalmente são enviados para a lista geral, mas pode não ter acontecido e averiguará a situação. Não se recordando se haviam falado da questão ou não, informou, como eventualmente já saberiam, que a Dr.<sup>a</sup> Marlene saiu desde agosto e após o regresso das férias; no início de setembro, o Sr. Rui Jorge, que até à data era secretário do Sr. Vice-presidente passou para o Gabinete do Presidente, como adjunto, de acordo com as designações que estão na Lei para o Gabinete do Presidente: - Um chefe de gabinete, um adjunto e um secretário. O Sr. Rui Jorge é o adjunto. A Sr.<sup>a</sup> Rita é a secretária do Sr. Vice-presidente e o Sr. Carlos Revés, o secretário do Sr. Vereador Miguel Canudo. Entretanto estão também em vias de poder resolver a situação da ausência, pelas razões de todos conhecidos, do secretário da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes. Quando houver novidades a respeito dessa questão informará, e, entretanto, verificará e se não foram mandados para a lista geral da Câmara os Despachos de Nomeação, e serão enviados para que todos tenham conhecimento.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que a alteração da sinalização na Baixa da Banheira teve início no próprio dia e que encontraram uma pequena incongruência; na Rua António Sérgio, ao fundo, onde está o café do “Dentinho de Ouro”, e um talho à esquina, a rua ficou com o sentido de trânsito ascendente, existindo um problema que vão tentar resolver e levarão à próxima reunião de Câmara, mas eventualmente o Sr. Presidente tem que autorizar a solução, para não existirem problemas antes. Quando chegam ao final da Rua António Sérgio podem virar à direita e à esquerda e atualmente só podem virar à esquerda. Embora seja um pequeno troço causa um grande problema às pessoas.

Sr. Vereador Carlos Albino – Saudou a forma democrática e sem qualquer caso como decorreram as eleições de dia 6 de outubro, que decorreram bem. Acrescentou que, como é óbvio, estavam satisfeitos com os resultados, e continuarão a trabalhar no sentido de honrar a confiança que lhes foi depositada. Referiu existir uma questão em particular que pretendia colocar, porque o trabalho continua e prossegue, em detalhe mais prático relacionado com a iluminação na Avenida José Almada Negreiros que continua a piscar de forma intermitente; na iluminação que se encontra junto à Escola Primária, entre a Escola Primária e “A Princesa”, os focos de luz dos candeeiros continuam a piscar intermitentemente, sendo necessário fazer essa verificação. Do que lhe foi dado a conhecer já esteve no local um técnico da EDP, mas a situação mantém-se. Deu nota de que no seguimento do encerramento do estabelecimento comercial “A Princesa”, criou-se a oportunidade para a criação de um comércio informal no meio da Avenida. Não querendo emitir juízos de valor relativamente ao tipo de comércio, mas considerou-o uma situação que deveria ser vista e acompanhada. A referida zona é muito populosa, sendo natural que as pessoas queiram ter espaços de convívio, de lazer, de

confraternização, de poder estar entre amigos, de consumir artigos alimentares, tendo-se criado a possibilidade ou aparecido a oportunidade, só que por vezes decorre até às 02h, não tendo sido dados a conhecer até à data quaisquer tipo de problemas, mas carece, na sua opinião, de atenção antes que daí possam advir. Acrescentou que lhes continuam a chegar reparos, na Moita, como em outros locais do concelho, de bancos e de espaços para os quais é necessário ter mais atenção, lembrando que no Vale da Amoreira, os bancos sites num um equipamento/parque, já foram pedidos para serem reparados há muito tempo e continuam tal como estavam de há dois anos a esta parte. Na Praceta onde era a Comissão de Moradores, zona C das Fontainhas, houve uma intervenção, mas foi o Presidente da Comissão dos Moradores à época que, cedido o material da Junta efetuou a reparação dos bancos. Considerou que não deviam estar à espera de que seja a população a intervir, que seja ela a realizar aquele tipo de trabalhos. Passado o tempo que foi, considerou ser altura de realizar aquela requalificação e como tal, tanto naquele local, como em outros, sugeriu que fosse feito um levantamento e de uma forma mais regular, apostando nos recursos internos, porque devem sempre valorizar os trabalhadores, realizar essa intervenção, manter o espaço público que é de todos.

Sr. Presidente – Referiu que relativamente às questões colocadas foram tomadas as devidas notas para procurarem atuar.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

#### 1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI Nº 116/2019

“Foi publicado no passado dia 21 de agosto o decreto-lei nº 116/2019, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas.

Desta forma o governo prossegue um processo de transferência de competências para as autarquias locais também marcado pelo arrastar ao longo de muitos meses da publicação da legislação aplicável, o que apenas vem agravar a incorreção de todo este processo.

Também na matéria legislada por este decreto-lei, se evidencia a natureza de uma transferência de competências que não acautela as condições necessárias para possibilitar a superação das por vezes graves insuficiências que afetam os Serviços transferidos, bem como não acautela os impactos nas autarquias locais da assunção de um vastíssimo conjunto de novas responsabilidades e pesados encargos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere rejeitar a transferência de competências prevista no decreto-lei nº 116/2019 de 21 de agosto, nos anos de 2019 e 2020 e submeter à Assembleia Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três votos contra do PS e seis votos a favor da CDU, BE e PSD.

Submeter à Assembleia Municipal.

## 2. 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no decurso do 4.º trimestre de 2019, tendo presente a avaliação financeira efetuada até ao final do 3.º trimestre.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €564.997 conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS e seis votos a favor da CDU, BE e PSD.

## 3. LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA LOGÍSTICA – REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, APROVAÇÃO DE CAUÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

“Deu entrada nos serviços municipais um pedido de reconhecimento de projeto de relevante interesse municipal (requerimento n.º 8418/2019, em nome de ALDI Portugal – Supermercados, Lda.) respeitante ao licenciamento de uma operação de loteamento destinada à construção de uma plataforma logística, no âmbito do processo de urbanização autuado nos serviços sob o n.º 01/2019. O pedido foi deferido, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 8 de maio de 2019 (proposta n.º 081/XII/2019, aprovada por unanimidade), qualificando assim o projeto para a possibilidade de isenção ou redução do valor de taxas urbanísticas a liquidar ao município, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município da Moita, na sua redação atual. Não obstante ter sido deliberado pela Câmara Municipal o reconhecimento de relevante interesse municipal, não foi, no entanto, definido se a operação de loteamento ficaria totalmente isenta de taxas ou se seria objeto de uma redução, considerando que o montante calculado das taxas ascende a 811.786,74€ (oitocentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

Após o deferimento do pedido de reconhecimento de relevante interesse municipal, a Câmara Municipal, com fundamento no teor da informação técnica do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, de 17 de maio de 2019, deliberou, em reunião realizada a 22 de maio de 2019, deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento (proposta n.º 87/XII/2019, aprovada por unanimidade), com a condição de ser dado cumprimento às obrigações legais e regulamentares definidas na referida informação técnica, entre elas a obrigação da requerente de submeter à Câmara Municipal os projetos das obras de urbanização.

Da apreciação técnica aos projetos das obras de urbanização, resultou que os mesmos se encontram em condições de ser aceites, conforme se extrai do parecer técnico do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, de 2 de outubro de 2019, havendo, no entanto, que definir em concreto qual o montante e a modalidade da caução a prestar a favor do Município da Moita, como garantia da boa execução das obras de urbanização, conforme dispõe o artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Ainda no respeitante às obras de urbanização, na fase de apreciação técnica dos projetos, verificou-se a necessidade do reforço pontual de infraestruturas existentes, nomeadamente de vias, tendo-se visto como imprescindível a repavimentação de um troço da ex-Estrada Nacional 11-1, compreendido entre

a rotunda da Quinta Fonte da Prata e a rotunda da BP, inclusive, uma vez que será expectável que a atividade logística a desenvolver gere um aumento da intensidade de tráfego de pesados nesta via, o que justifica a inclusão desta intervenção no volume de trabalhos a executar a expensas da requerente no âmbito das obras de urbanização previstas na operação de loteamento. Para o efeito, os serviços técnicos municipais identificaram, em rigor, quais as obras de repavimentação necessárias e elaboraram o respetivo mapa de trabalhos, resultando num custo total estimado de 296.000,00€ (duzentos e noventa e seis mil euros). Quanto ao mecanismo formal de afetação deste ónus à requerente, encontra-se consagrada no artigo 55.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, a possibilidade da celebração de um contrato de urbanização.

Assim, proponho:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município da Moita, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere reduzir o montante das taxas urbanísticas aplicáveis à operação de loteamento em, aproximadamente, 38% em relação ao valor inicial das taxas, correspondendo, em rigor, a uma redução de 311.786,74€ (trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), resultando num valor efetivo de taxas a liquidar ao município de 500.000,00€ (quinhentos mil euros);
2. Ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere aprovar a caução a prestar a favor do Município da Moita, sob a forma de garantia bancária à 1.ª solicitação, no montante global de 750.208,76€ (setecentos e cinquenta mil, duzentos e oito euros e setenta e seis cêntimos), correspondendo à soma entre o valor estimado pela requerente para execução das obras de urbanização (418.484,54€) e o valor estimado pelos serviços técnicos municipais para a realização das obras de repavimentação da ex-Estrada Nacional 11-1 (296.000,00€), ao que acresce 5% para os custos administrativos previstos no n.º 3 do artigo 54.º do referido regime jurídico (35.724,22€);
3. Ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um contrato de urbanização entre o Município da Moita e a requerente, para que esta última assumira todos os encargos inerentes à execução das obras de repavimentação do troço da ex - Estrada Nacional n.º 11-1, compreendido entre a rotunda da Quinta Fonte da Prata e a rotunda da BP, inclusive, tendo por base os termos do contrato, o mapa de trabalhos e a planta de localização que se anexam à presente proposta;
4. Ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere estabelecer como condicionantes à execução das obras de urbanização, para além de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, as indicações constantes do parecer técnico do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, de 2 de outubro de 2019, bem como as que forem, eventualmente, definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente em sede de emissão do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), que ainda se encontra omissa no processo e sem o qual não poderá ser emitido o alvará da licença de loteamento.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Mostrou-se da mesma opinião do Sr. Presidente, no sentido de tentar atrair investimentos daquela natureza que conforme também referiu são *apports* importantes também às finanças do concelho. Não é meio milhão, já depois de deduzidos os apoios ou as concessões de não pagamento de parte das taxas, é sem sombra de dúvida importante para além de tudo o resto que irá

trazer de benefício para o concelho, na sua opinião. Manifestou pena que a zona a intervencionar, do ponto de vista do reforço, não seja mais ampla, na medida em que o impacto que a infraestrutura irá ter do ponto de vista do trânsito será, a seu ver, sobretudo no percurso da Rotunda das Gaivotas até à rotunda da entrada da zona de revenda do MercMoita. Considerou ser uma pena porque também essa parte, sobretudo mais a partir da Rotunda do Touro até à Rotunda da BP, tem o asfalto todo a necessitar de intervenção, para além das outras ruas paralelas, embora os camiões não passem por essas. Referiu perceber perfeitamente as contas apresentadas e as propostas, bem como os ajustes que foram necessários fazer para captar a infraestrutura para o concelho da Moita. Seria melhor se tivesse sido possível ir mais longe, julgando que nestas situações não se facilita muito e terá sido o possível.

Sr. Vereador Carlos Albino – Solicitou ao Sr. Presidente que lhe clarificasse uma questão para verificar se entendeu bem as contas. O que foi dito é que a Câmara fará um desconto na operação de loteamento de aproximadamente 38%, ou seja, menos trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos, ficando os custos das taxas liquidadas em quinhentos mil euros e que está prevista como contrapartida um investimento de duzentos e noventa e seis mil euros na Estrada Nacional n.º 11, ao que acresce 5% de taxas. Realizando as contas desta forma, quando se acresce o valor dos 5% para custos administrativos verificou que a empresa ainda irá pagar mais dezanove mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos, em números redondos. Questionou se, não sendo o valor muito significativo não seria mais rápido e mais célere ser a Câmara a executar, cobrar a taxa e executar diretamente o trabalho porquê a opção, porque indiretamente vai arrecadar praticamente o mesmo.

Sr. Presidente – Relativamente às questões colocadas, referiu que naturalmente o tipo de questão em tratamento tem sempre uma base de negociação e evidentemente fizeram uma orçamentação das obras necessárias de reforço de pavimento desde a Rotunda das Aves até à Rotunda das Arroteias, daquela da passagem desnivelada, mas já saía fora daquilo que estava nas suas mãos exigir e estava na disponibilidade da outra parte de acordar. Tem de ser mutuamente vantajoso.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, tem dois aspetos: realizar obras públicas é em regra mais demorado e mais caro do que serem realizadas por um privado, sobretudo num contexto em que o privado vai ter uma obra de grande dimensão a realizar e que vai incluir aquela questão nesse contexto.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

#### 4. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Artejo, Associação Remadores do Tejo
- Centro de Atletismo da Baixa da Banheira
- Clube Recreativo, Cultural e Desportivo dos Brejos Faria
- Clube Recreativo Sport Chinquilho Arroteseense
- Clube União Banheirense “O Chinquilho”
- Agrupamento 76 – Moita
- Agrupamento 371 – Baixa da Banheira
- Escola do Jogo do Pau do Concelho da Moita
- Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da CMM
- Sociedade Filarmónica Capricho Moitense

A participação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 6.250.00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros).

Apoio ao movimento Associativo, Investimentos: 03.08.07.01.05, no valor de 5.439.00€ (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que como associativista está de acordo com todos os apoios às associações e a questão que levantou foi apenas um pedido de esclarecimento porque alguém os pode questionar sobre os motivos, em relação ao contrato-programa cujo valor é o mais baixo, que é o do Clube Recreativo, Cultural e Desportivo dos Brejos Faria. Na proposta consta um apoio no valor de duzentos e cinquenta euros. No entanto não entendeu quando é referido receita que é o valor de duzentos e cinquenta euros, questionando se a Associação não deveria ter apresentado algo que desse sustentabilidade às atividades, porque por mais simples que sejam poderiam referir quanto cobram de quotas, e que a Câmara daria o apoio para complementar, considerando que de todos os contratos, o referido seria o único que não fazia referência à questão.

Sr. Vice-Presidente – Concordou que deveria ser feito e corrigido, porque foi o que conversaram. Até ao final do ano, colocando-se a questão de não atrasar, questão que se coloca perante algumas associações, sendo que a questão levantada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos deveria ter sido realizada, e será revista até ao final do ano, de forma a ser colocado, justificado e fundamentado.

Sr. Vereador Luís Chula - Referiu ter notado já há alguns anos que os contratos-programa com as associações de escuteiros não têm nenhuma cláusula pecuniária, sendo apenas apoios logísticos indiretos, questionando a que se deve, se existe alguma razão em especial, se não é solicitado, se são poupados ou existe alguma razão específica para praticamente todos os contratos-programa que têm passado por eles terem sempre algum valor e no referido caso, já é o segundo ano, pelo menos, que reparou e não existe, sendo apenas os apoios logísticos, o que já não é mau, mas de qualquer forma é diferente.

Sr. Vice-Presidente – Confirmou que efetivamente era uma constante, não tendo acontecido sempre, mas ser uma constante os agrupamentos de escuteiros não quererem efetivamente apoio financeiro, porque faz parte do seu próprio objeto de ensinamento com as crianças, a própria angariação de fundos e o próprio crescimento tem que ver com a forma como sustentam a sua própria atividade, como conseguem angariar e como conseguem trabalhar, e portanto nem sequer solicitam apoio porque consideram que isso faz parte do trabalho que as próprias crianças e todo o agrupamento deve realizar. Aconteceu apenas em alguma necessidade material porque houve um agrupamento que foi assaltado, foi avaliado e naturalmente haveria uma quebra de atividades. De resto, são apoios logísticos à atividade, por exemplo de transportes, sobretudo de material para acantonamentos, acampamentos ou atividades e iniciativas que decorram.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr. Presidente – Deixou a nota de que na próxima reunião de Câmara pública terão pela primeira vez, a transmissão *online*, esperando que funcione bem, porque de alguma forma é um teste. Já possuem o equipamento novo, e vão transmitir. Reforçando o que já havia referido anteriormente, foi o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que solicitou formalmente à entidade de proteção de dados um parecer sobre a matéria e veio confirmar tudo aquilo que já haviam dito. É necessária autorização individual de todos e de cada um dos presentes, em cada uma das transmissões. Sempre, e basta que exista uma pessoa que diga que não, e não há transmissão porque estão a ser violados os seus direitos. Um dia que alguém acorde indisposto, ou com algum problema físico visível por qualquer motivo e que não quer aparecer filmado, não autoriza e não há transmissão. Tem de ser solicitada a autorização e as questões do público também, embora ainda estejam a avaliar que se o público não tiver intenção



de intervir e estiver sentado atrás da câmara e não seja filmado, se é necessário ou não solicitar-lhe autorização, mas por exemplo, quem vá intervir, para poder ser filmado, esses garantidamente têm de autorizar. Os restantes, se colocarem as câmaras em posição que não sejam filmados, estão a refletir melhor nessa matéria.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram quinze horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA